



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 569 - DE 15 DE MARÇO DE 1990

EMENTA:- Cria o **Núcleo de Artes** da Universi
dade Federal do Parã.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 15 de março de 1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica autorizada a criação do Núcleo de Artes da Uni
versidade Federal do Parã, como órgão de integração.
Parágrafo Único. O Reitor designará Comissão de Implantação para elaboração, no prazo de trinta dias, do projeto de Regimento Interno do Núcleo de Artes, que será submetido à apreci
ação do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Parã, em
15 de março de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor
Presidente
do Conselho Universitário